

Nº 66 - DOE - 08/04/2024

SECRETARIA DA SAÚDE

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

Deliberação CIB nº 41/2024

Considerando a Portaria GM/MS Nº 3.257, de 12/12/2019, publicada em Diário Oficial da União de 13/12/2019, que altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 5 de 28/09/2017, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC).

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado de São Paulo – CIB/SP em sua 343ª reunião ordinária realizada em 28/03/2024, aprova os remanejamentos de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), entre gestores, conforme segue abaixo:

1. Aprovação das transferências de Teto MAC:

1.1 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		367.207,32	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Lençóis Paulista o valor de R\$ 367.207,32/ano, referente a 1.366 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Ressonância Magnética ocorrência Região de Saúde de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 03/2024 - Reunião Ordinária de 15/03/2024.
	LENÇÓIS PAULISTA	367.207,32		O município de Lençóis Paulista, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 367.207,32/ano, referente a 1.366 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Ressonância Magnética ocorrência Região de Saúde de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Bauru nº 03/2024 - Reunião Ordinária de 15/03/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
BAURU	BAURU	(T)	0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	367.207,32	268,82	1.366
			TOTAL PROCEDIMENTOS	367.207,32		1.366
	LENÇÓIS PAULISTA	(R)	0207 DIAGNÓSTICO POR RESSONÂNCIA MAGNÉTICA	367.207,32	268,82	1.366
			TOTAL PROCEDIMENTOS	367.207,32		1.366

1.2 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BAURU		23.211,24	O município de Bauru, transfere do teto MAC para o município de Boracéia o valor de R\$ 23.211,24/ano, referente a 4.788 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica ocorrência município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.
	BORACÉIA	23.211,24		O município de Boracéia, recebe do teto MAC do município de Bauru o valor de R\$ 23.211,24/ano, referente a 4.788 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica que deixará de ter ocorrência no município de Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023, e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	BAURU (IBGE 3506003)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	9.731,51	4,94	1.971
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	10,25	3,42	3
			020205 EXAMES DE UROANALISE	2.135,73	4,04	529
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	15,24	3,81	4
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	2.833,18	4,73	599
			020206 EXAMES HORMONAIIS	2.416,77	4,51	536
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	147,96	4,62	32
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	605,76	4,62	131
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	5.314,84	5,41	983
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	23.211,24		4.788
	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	9.731,51	4,94	1.971
			020204 EXAMES COPROLOGICOS	10,25	3,42	3
			020205 EXAMES DE UROANALISE	2.135,73	4,04	529
			020209 EXAMES EM OUTROS LIQUIDOS BIOLOGICOS	15,24	3,81	4
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	2.833,18	4,73	599
			020206 EXAMES HORMONAIIS	2.416,77	4,51	536
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	147,96	4,62	32
			020208 EXAMES MICROBIOLOGICOS	605,76	4,62	131
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	5.314,84	5,41	983
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	23.211,24		4.788

1.3 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Bauru.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BAURU	BORACÉIA	13.000,44		O município de Boracéia recebe o valor de R\$ 13.000,44/ano, referente a 2.784 procedimentos ambulatoriais/ano, recurso financeiro alocado de acordo com a PPI-Programação Pactuada Integrada referente aos exames de Patologia Clínica, que estavam sendo realizados no Hospital Estadual Bauru. Esta pactuação consta na ATA da CIR de Jaú nº 09/2023 - Reunião Ordinária de 12/09/2023 e ATA da CIR de Bauru nº 11/2023 - Reunião Ordinária de 16/11/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos - Ambulatorial (*)	Valor financeiro anual a ser transferido	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes
VI BAURU	HOSPITAL ESTADUAL BAURU (CNES 2790602)	(T)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	5.353,20	4,70	1.140
			020205 EXAMES DE UROANALISE	1.438,08	4,61	312
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	1.625,76	4,67	348
			020206 EXAMES HORMONAIIS	1.454,88	4,66	312
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	87,12	3,63	24
			020208 EXAMES MICROBIOLÓGICOS	370,08	5,14	72
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	2.671,32	4,64	576
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	13.000,44		2.784
VI BAURU	BORACÉIA (IBGE 3507308)	(R)	020201 EXAMES BIOQUIMICOS	5.353,20	4,70	1.140
			020205 EXAMES DE UROANALISE	1.438,08	4,61	312
			020202 EXAMES HEMATOLOGICOS E HEMOSTASIA	1.625,76	4,67	348
			020206 EXAMES HORMONAIIS	1.454,88	4,66	312
			020212 EXAMES IMUNOHEMATOLOGICOS	87,12	3,63	24
			020208 EXAMES MICROBIOLÓGICOS	370,08	5,14	72
			020203 EXAMES SOROLOGICOS E IMUNOLOGICOS	2.671,32	4,64	576
			TOTAL PROCEDIMENTOS AMBULATORIAIS	13.000,44		2.784

1.4 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Marília.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
MARÍLIA	GARÇA	15.465,05		O município de Garça recebe recurso no valor anual de R\$ 15.465,05 referente a transferência de 1 paciente morador da Hospital Psiquiátrico Clínica André Luíz-Garça/SP, CNES 2745356, CNPJ n°48.209.704/0001-03 Hospital Psiquiátrico Classe nível-II), sob gestão Estadual, que foi transferido para residência terapêutica localizada no Município de Garça em consonância com o plano de ação regional da RAPS da RRAS 10. Esta pactuação teve aprovação na Ata da CIR de Marília realizada na data de 15/12/2023.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICIPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
IX-Marília	Clínica De Repouso e Reabilitação André Luíz-Garça, SP CNES 2745356, CNPJ n° 48.209.704/0001-03	Estadual	T		365 diária – 1 paciente	R\$ 42,37	R\$ 42,37 X 365 X 1= R\$ 15.465,05
IX-Marília	Garça	Municipal	R		365 diárias - 1 paciente	R\$ 42,37	R\$42,37 X 365 X1 = R\$15.465,05
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.							

1.5 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de São João da Boa Vista.

DRS	MUNICIPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	MOGI MIRIM	34.521,70		Recebe recursos no valor de R\$ 34.521,70 anual referente a diária de internação de 3 paciente (s) da Instituição INSTITUTO AMERICO BAIRRAL de ITAPIRA, CNES: 2085143, CNPJ nº: 49.914.773/0001-72, (Hospital Psiquiátrico Classe N IV), sob Gestão Estadual, que foi (ou foram) transferido (s) para Residência Terapêutica localizada no município de Mogi Mirim em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS da RRAS 15. Esta pactuação consta na Ata da CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/02/2024.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril/2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	INSTITUTO AMERICO BAIRRAL CNES: 2085143 CNPJ nº: 49.914.773/0001- 72 (Hospital Psiquiátrico Classe N IV)	GE	(T)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac 35,58 e 2 pacs 29,50**	34.521,70	
SÃO JOÃO DA BOA VISTA	Mogi Mirim IBGE: 353080	GM	(R)		3 PACIENTE(S) (INTERNADO (S))	1 pac 35,58 e 2 pacs 29,50**	34.521,70	
OBS: Essa transferência foi pactuada na reunião de CIR da(o) CIR CONJUNTA - BAIXA MOGIANA, MANTIQUEIRA, RIO PARDO realizada na data de 08/02/2024.								
OBS**: PORTARIA 2.644/2009 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.009-3 = 35,58 E PORTARIA 3.588/2017 - NÍVEL IV PROCEDIMENTO 03.03.17.020-4 = 29,50								

1.6 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto d DRS Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	ITAPETININGA	30.930,10		Recebe recursos no valor total de R\$ 30.930,10 anual, referente a 1 diária de internação de 2 pacientes da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, sendo 2 pacientes transferidos para a Residência Terapêutica do município de Itapetininga, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 às 9h.
SOROCABA	ARAÇARIGUAMA	15.465,05		Recebe recursos no valor total de R\$ 15.465,05 anual, referente a 1 diária de internação de 1 paciente da Instituição, CAIS de Santa Rita do Passa Quatro - CNES 2091275 - CNPJ 46.374.500/0053-15 (Hospital Psiquiátrico Nível II), sob Gestão Estadual, transferido para a Residência Terapêutica do município de Araçariguama, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 às 9h.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / CAIS de Santa Rita do Passa Quatro /	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	3 pacientes (Internado)	42,37	46.395,15
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Itapetininga	GM/MAC	(R)		2 pacientes (Internado)		30.930,10
DRS XVI	Sorocaba / Residência Terapêutica de Araçariçuama	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		15.465,05
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril/2024							

1.7 Transferência de Teto MAC entre gestores na região de abrangência do DRS de Ribeirão Preto e do DRS de Sorocaba.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
SOROCABA	IBIÚNA	14.085,35		Recebe recursos no valor de R\$ 14.085,35 anual, referente a diária de internação de 1 paciente da Instituição, Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto - CNES: 2078031, CNPJ nº: 46.374.500/0049-39 (Hospital Psiquiátrico nível III), sob Gestão Estadual, para o município de Ibiúna, que foi Transferido para a Residência Terapêutica, localizada à rua Cristalino Rolim de Freitas, 174, no município de Ibiúna, região de saúde do DRS XVI Sorocaba, em consonância com o Plano de Ação Regional da RAPS. Esta pactuação consta na Ata da CIR realizada nos dias 05, 06 e 07 de março de 2024 às 9h.

Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência de abril de 2024.

MEMÓRIA DE CÁLCULO

DRS	MUNICÍPIO/ INSTITUIÇÃO	GESTÃO	TRANSFERE (T) RECEBE (R)	Procedimentos por Sub Grupos	Quantidade Física anual Procedimentos Correspondentes	Valor Médio do Procedimento na tabela SUS	Valor financeiro anual a ser transferido
DRS XIII	Ribeirão Preto / Hospital Santa Tereza de Ribeirão Preto	GE/MAC	(T)	03.03.17.009-3	1 paciente (Internado)	38,59	14.085,35
DRS XVI	Sorocaba / Residencia Terapeutica de Ibiuna	GM/MAC	(R)		1 paciente (Internado)		14.085,35
Transferência de teto financeiro MAC a partir da competência abril/2024							

2. Aprovação de Transferência Excepcional de Teto MAC:

2.1 Transferência Excepcional do Teto MAC da Gestão do Município de Barretos, para a Gestão Estadual Município de São Paulo, competência abril de 2024.

DRS	MUNICÍPIO	ALTERAÇÃO CIB		MOTIVO
		RECEBE	TRANSFERE	
BARRETOS	BARRETOS		12.000.000,00	Transfere do Teto MAC da Gestão do Município de Barretos, para a Gestão Estadual (Município de São Paulo), o valor de R\$ 12.000.000,00/ano equivalente a R\$ 1.000.000,00/mês, referente ao ajuste da transferência realizada da Gestão Estadual para a Gestão do Município de Barretos, no valor de R\$ 30.000.000,00/ano, conforme Deliberação CIB nº 25/2024, de 26/02/2024, publicada em DOE de 27/02/2024, por um período de seis meses. Na competência setembro de 2024, quando da recomposição do Teto da Gestão Estadual, conforme previsto na citada deliberação, será descontado o valor ora restituído à Gestão Estadual.

O remanejamento intraestadual de recursos do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC), conforme previsto no Art. 637 da Portaria GM/MS 3.257, foi operacionalizado por meio do Módulo de Remanejamento, que integra o Sistema de Controle do Teto MAC (SISMAC) sob o protocolo de Nº **235021022404**.